

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 41/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012165/96-13, nos termos do parecer nº 63/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Osório e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a recíproca cooperação de interesse de ambos, especialmente no que diz respeito à troca de conhecimento e serviços, visando o desenvolvimento social, econômico, científico, cultural e tecnológico do Município de Osório.

Porto Alegre, 11 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.